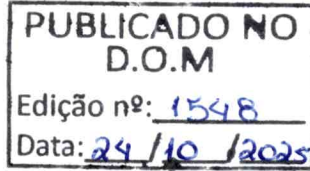




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.708, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025



“INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, NOMEANDO SEUS MEMBROS, FACE INQUÉRITO CIVIL Nº 0224.0000561/2024 INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o Inquérito Civil nº 0224.0000561/2024 instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Cajamar, para apurar possíveis vícios de qualidade na água fornecida aos munícipes de Cajamar, notadamente em face das inconformidades constatadas na água fornecida pela SABESP no período de 15 a 19 de dezembro de 2024, bem como para apurar eventual omissão fiscalizatória do Município em face das atividades de tratamento e fornecimento de água potável realizadas pela empresa SABESP, contratada pela Municipalidade para realização de tais serviços públicos;

**Considerando** a necessidade da composição de um **Grupo de Trabalho Multidisciplinar** com profissionais de diferentes áreas para identificar as causas da contaminação do Ribeirão dos Cristais, especialmente no ponto onde a água é captada, e definir as ações necessárias para sua regularização, conforme reunião realizada em 01 de setembro de 2025 com a Promotoria de Justiça de Cajamar;

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Justiça, por meio do Memorando SMJ nº 292/2025-MS, quanto a instituição e nomeação de membros do Grupo de Trabalho Multidisciplinar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o **GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR**, composto pelos servidores públicos, a seguir nomeados, com a finalidade da adoção de medidas destinadas à identificação das causas da contaminação do Ribeirão dos Cristais, de que trata o Inquérito Civil nº 0224.0000561/2024 instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, especialmente no ponto onde a água é captada (ETA Ribeirão dos Cristais), e definir as ações necessárias para sua regularização:

### **I - Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária:**

- a) **Titular:** Diego de Almeida Silva – RE 20.092
- b) **Suplente:** Paloma Souza Silva – RE 20.138

### **II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

- a) **Titular:** Fernando Jordani Feliti – RE nº 12.804
- b) **Suplente:** Paulo Henrique Lopes Rato – RE nº 20.107

### **III - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais:**

- a) **Titular:** Alexandro Horikiri – RE nº 18.763
- b) **Suplente:** Rafael Santana Rodrigues dos Santos – RE nº 19.634



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 2.708/2025- fls. 02

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho Multidisciplinar será presidido pelo servidor público Fernando Jordani Feliti – RE nº 12.804.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Administração, por meio de sua unidade de transporte atenderá o Grupo de Trabalho Multidisciplinar, providenciando o transporte necessário, conforme solicitação de seu presidente a ser formalizado por Ofício e/ou por meio eletrônico.

**Art. 3º** O prazo de vigência dos trabalhos do Grupo de Trabalho Multidisciplinar, fica vinculado a conclusão do Inquérito Civil nº 0224.0000561/2024 instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Cajamar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de outubro de 2025.

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo